

Portaria nº 300/GP/2020

Em, 20 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 895/GP/2019, o qual averba os tempos de contribuições não concomitantes, para o servidor efetivo **Sr. ° GONCALO DE ALMEIDA JUNIOR**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal